

Errata de Licitação

Pregão Eletrônico nº. 004/2022

Processo Administrativo nº. 264/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE E CONSULTORIA (VI) PARA APOIO ADMINISTRATIVO E TÉCNICO PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E ATESTAR PERMANENTEMENTE O CUMPRIMENTO DO CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA.

Na cláusula 14.4 do edital ONDE SE LÊ: “ O prazo de vigência da contratação é de XXXXXXXX prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência. LEIA-SE: “ Cláusula 14.4 do edital: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no art. 57, II, da Lei 8.666 de 1993”.

Tendo em vista que a alteração supracitada não interfere na elaboração da proposta, fica mantida a data de realização do Pregão, para o dia 23/02/2022, em sessão pública eletrônica, a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF), através do site www.comprasnet.gov.br, com base legal: Artigo 22 do Decreto Federal 10.024/2019 e Artigo 21, §4º da Lei 8666/1993.

Todos os demais termos e condições estabelecidas no edital de Licitação e seus anexos, permanecem inalterados.

Esta errata está disponível nos endereços: www.comprasnet.gov.br e www.santaluzia.mg.gov.br

Soraia Barbosa Soares
Pregoeira
Superintendência de Licitações e Compras